

**Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros
Especialistas em Enfermagem de Saúde Comunitária**

REF: RR_ENFESP_SC_DEZ25

20/01/2026 – 14h

Ata n.º2

Agenda

Pontos da agenda:

1. Aclaramento do sub-critério “*Avaliação de desempenho no biénio 2023-2024*”
2. Correção à redação da Subsecção “*Atividades Docentes e/ou de Investigação na área de enfermagem (ADI)*” e do Anexo I – Grelha classificativa de avaliação curricular subsecção “*CLE-Classificação Final da Especialidade*” da Ata n.º 1 do Júri, de 25 de novembro de 2025.

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas, reuniu, nas instalações dos Cuidados de Saúde Primários de Oeiras, sitas no Edifício Paço de Arcos, piso 2, sala de back office clínico da USF Delta, o júri do Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de postos de trabalho na carreira especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiros Especialistas, na área de Saúde Comunitária da ULSLO, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de doze de novembro de dois mil e vinte e cinco.-----

O júri assim constituído: -----

Presidente do júri: Célia Sofia Barreiros Samico, com a categoria de especialista de Enfermagem de Saúde Comunitária; -----

Primeira vogal efetiva: Deolinda Cardoso Espírito Santo Bernardo, com a categoria de especialista de Enfermagem de Saúde Comunitária; -----

Segunda vogal efetiva: Carla Sofia Lopes Fernandes, com a categoria de especialista de Enfermagem de Saúde Comunitária; -----

Primeira vogal suplente: Joana Margarida Moreira Marecos com a categoria de especialista de Enfermagem de Saúde Comunitária; -----

Segundo vogal suplente: João Carlos Moreira Nunes com a categoria de especialista de Enfermagem de Saúde Comunitária; -----

A presidente do júri convocou os membros do júri para a presente reunião com os seguintes pontos de agenda: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Aclaramento do sub-critério “*Avaliação de desempenho no biénio 2023-2024*”
2. Correção à redação da Subsecção “*Atividades Docentes e/ou de Investigação na área de enfermagem (ADI)*” e do Anexo I – Grelha classificativa de avaliação curricular “*CLE-Classificação Final da Especialidade*” da Ata n.º 1 do Júri, de 25 de novembro de 2025; -----

Deliberações: -----

1. Quanto ao subcritério da avaliação de desempenho do biénio de 2023/2024, e de modo a garantir atribuição de pontuação no parâmetro *Experiência Profissional* aos candidatos quantos por motivos que não lhes são imputáveis estes não tenham avaliação, o júri deliberou que serão tidas em conta as avaliações homologadas e, não sendo possível será tida em consideração no último biénio avaliativo homologado, ficando o candidato encarregue de apresentar prova da sua própria avaliação de desempenho no último biénio avaliativo.-----
No caso de inexistência de avaliação, por facto não imputável ao trabalhador, e para os termos deste procedimento concursal, será considerado como avaliação a nota 3, com a menção de Regular.-----
2. Tendo o júri verificado uma incorreção na redação da sua Ata n.º 1, a qual não expressava a sua vontade no que concerne ao subparâmetro de avaliação “*Atividades Docentes e/ou de Investigação na área de enfermagem (ADI)*”, e ao Anexo I – Grelha classificativa de avaliação curricular subsecção “*CLE-Classificação Final da Especialidade*”, e configurando aquelas incorreções um erro material, deliberou o júri, por unanimidade, e através da presente ata, proceder à alteração da redação nos termos abaixo descrito:-----

Onde se lê:-----

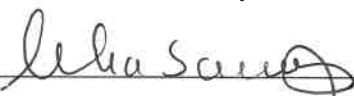
“Acresce, por cada atividade docente e/ ou de investigação, zero vírgula cinco (0,25) valores, até ao máximo de um (0,5) valores”, deve ler-se: “Acresce, por cada atividade docente e/ ou de investigação, zero vírgula cinco (0,25) valores, até ao máximo de um (1) valor”

Onde se lê: “18 -17”, deve ler-se “18-20”:-----

Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das 15 horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----

Em Paço de Arcos, aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte e seis-----

O júri:



Presidente: Célia Sofia Barreiros Samico

Deolinda Cardoso Espírito Santo Bernardo

Primeira vogal efetiva: Deolinda Cardoso Espírito Bernardo

Carla Sofia Lopes Fernandes

Segunda vogal efetiva: Carla Sofia Lopes Fernandes

Joana Margarida Moreira Marecos

Primeira vogal suplente: Joana Margarida Moreira

Segunda vogal suplente: João Carlos Moreira Nunes

